



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 112/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 05/08/14

Visto: 1º secretário

SÚMULA -- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o Comando da Polícia Militar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2014.

José Ailton Deco de Araújo
VEREADOR